

Violências
contra

**Profissionais
do sexo**

no contexto
da COVID-19

A pandemia da COVID-19 mudou o mundo, os modos de se relacionar com outras pessoas, de trabalhar, de consumir, de estudar, de viver. O isolamento social e as restrições de circulação tiveram um impacto devastador na economia mundial e deixaram escancaradas as diferenças sociais - nesse cenário, **as populações que já viviam em condições de precariedade e vulnerabilidade tiveram suas situações agravadas** e necessitam de mecanismos de informação e de proteção a fim de garantir que tenham alimento à mesa e não sejam expostas a violências.

Profissionais do sexo foram duramente afetadas/os pela pandemia, pois os programas sexuais praticamente deixaram de acontecer pela necessidade de distanciamento social e pelo medo de contágio. Sem rendimentos, muitas/os encontraram no mundo virtual a possibilidade de contatos e acerto de programas, e recebem clientes em suas casas, ficando expostas a violências diversas e ao vírus. Outras/os, que vivem em centros de acolhida ou nas ruas, ficam impossibilitadas /os de cumprir as medidas sanitárias recomendadas na pandemia, e também vulneráveis a violências. Travestis e transexuais que fazem programas sexuais têm a vulnerabilidade aumentada, porque além das dificuldades que apontamos precisam lidar com a discriminação e a falta de serviços e políticas públicas para atender suas necessidades e demandas.

Se você é travesti ou transexual profissional do sexo, saiba que é possível tomar algumas medidas para diminuir as possibilidades de ficar exposta/o ao coronavírus, de sofrer violências e, caso essas aconteçam, de ter canais para denunciar e ter respostas que garantam sua segurança.

A **ANTRA** (Associação Nacional de Travestis e Transexuais)  preparou uma **cartilha pra travestis e transexuais profissionais do sexo em tempos da COVID-19**, e orienta a: "caso more sozinha/o, procure dividir custos com amiga/o ou conhecida/o para reduzir as despesas; não divida objetos de uso pessoal ou compartilhe cigarros, copos, agulhas, cachimbos e canudos; tenha sempre o álcool em gel à disposição e não o aplique

nas partes íntimas do corpo; evite atender pessoas que estejam com sintomas gripais, dando preferência à conhecidos e clientes habituais; use máscaras, luvas e evite o contato com fluídos corporais, lavando as mãos toda vez que encostar em alguém; evite frequentar bares, academias, boates, saunas, clube de swing ou festas; evite sair de casa - se for para a pista evite ficar próxima/o de outras/os garotas/os e tenha lenços descartáveis e álcool gel na bolsa; evite receber clientes em casa para não contaminar seu ambiente pessoal - prefira motéis e tome banho completo ao terminar o programa e ao chegar em casa; avalie a possibilidade de oferecer trabalho virtual, através de sites e plataformas que paguem por striptease e exibição ao vivo (online)".

Denúncias de violências podem ser feitas no **Disque 100**, que funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana; na Polícia Militar, pelo **190**; e na Central de Atendimento à Mulher, pelo **180**, para travestis e mulheres transexuais.

DISQUE E DENUNCIE:

100

Disque Direitos
Humanos

190

Emergência
Polícia Militar

180

Atendimento
à Mulher

Mesmo com o isolamento social você pode fazer um **Boletim de Ocorrência (BO)**, que é um comunicado oficial para a polícia sobre o que aconteceu.

Apesar de poder fazer o BO nas delegacias comuns ou especializadas, que continuam funcionando, **se recomenda que, para evitar os deslocamentos e aglomerações e as possibilidades de disseminação do vírus e de contágio, as denúncias sejam feitas pela internet.** A Delegacia Eletrônica do Estado de São Paulo pode ser acessada pelo endereço: www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/home - lá constam informações sobre tipos de denúncias que podem ser feitas, e espaços para o registro da ocorrência (BO), para complementar e acompanhar sua denúncia. Para fazer o registro de um

BO pela internet, você deve ter mais de 18 anos, ter documentos válidos e possuir endereço fixo (pode ser de centro de acolhida), telefone ou endereço de e-mail válidos. Os dados são importantes para que a polícia possa entrar em contato com você. Em seguida, é necessário descrever a ocorrência com todos os detalhes possíveis.

Se você é travesti ou mulher transexual e está em situação de violência

no contexto doméstico ou familiar, tem direito a solicitar uma medida protetiva de urgência. Trata-se de uma forma de proteção prevista na **Lei Maria da Penha** para todas as mulheres que estão vivenciando alguma forma de violência. As mais conhecidas são: proibição de aproximação ou de contato do autor da violência contra a mulher, familiares ou testemunhas; proibição de frequentar determinados lugares; suspensão da posse ou porte de armas, dentre outras.

O pedido de medidas protetivas de urgência pode ser feito através dos canais virtuais da **Defensoria Pública ou advogado/a, Ministério Público, Delegacias de Polícia e pessoalmente na Casa da Mulher Brasileira** que funciona 24 horas por dia e está localizada na R. Viêira Ravasco, 26 - Cambuci, São Paulo/SP. Nestes casos, é importante ter em mãos meios que auxiliem a demonstrar a situação de violência, tais como: mensagens de textos, áudios, fotografias, comprovantes de entradas em hospitais, declarações de testemunhas, ou qualquer outro meio.

Por sua vez, as situações de discriminação por identidade de gênero (discriminar, ofender, xingar, negar atendimento, não chamar você pelo nome social ou impedir travestis e mulheres transexuais de usarem o banheiro feminino, e homens trans de usarem o banheiro masculino, se desejarem e se sentirem seguras/os) podem ser denunciadas nos **Centros de Cidadania LGBTI, no CRD, na Ouvidoria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura da Cidade de São Paulo, pelo Disque 100, na Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual (CPDS), da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, e no Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial (NUDDIR)** da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Contatos para acolhimento e denúncia:

CASA DA MULHER BRASILEIRA

Endereço: Rua Vieira Ravasco, 26 – Cambuci, São Paulo/SP

Horário de funcionamento: 24 horas

F: (11) 3275-8000

Atendimento em Libras, na Central de Intermediação, para atender mulheres surdas.

CENTROS DE CIDADANIA LGBTI

Zona Sul | Edson Néris

Rua Conde de Itu, 673 – Santo Amaro, São Paulo/SP

F: (11) 5523-0413 / 5523-2772

centrolgbtsul@prefeitura.sp.gov.br

Zona Leste | Laura Vermont

Av. Nordestina, 496 – São Miguel Paulista, São Paulo/SP

F: (11) 2032-3737

centrolgbtleste@prefeitura.sp.gov.br

Zona Norte | Luana Barbosa dos Reis

Praça Centenário, 43 – Casa Verde, São Paulo/SP

F: (11) 3951-1090

centrolgbtnorte@prefeitura.sp.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA E DEFESA DA DIVERSIDADE - CRD

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h, preferencialmente com cadastro ou hora marcada por telefone.

Rua Major Sertório, 292, Centro – São Paulo/SP

F: (11) 3151-5786 / (11) 95492-0909

crd@crd.org.br

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA DIVERSIDADE SEXUAL, DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

As denúncias de discriminação são acolhidas via Ouvidoria.

O formulário pode ser acessado no endereço eletrônico:

www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/Identificado.aspx

DELEGACIA ELETRÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/home

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL (NUDDIR)

Atendimentos urgentes estão sendo realizados remotamente.

Contatos e denúncias podem ser feitos pelo e-mail:

nucleo.discriminacao@defensoria.sp.def.br

ou pelo **telefone:** (11) 99965-6036, das 9 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Para demais casos, a Defensoria Pública está atendendo remotamente através do preenchimento de formulário digital:

www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=6725

OUVIDORIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Atendimento presencial temporariamente suspenso - somente por telefone ou e-mail, de 2^a a 6^a feira, das 9h às 18h.

F: (11) 2833-4370

smdhcouvidoria@prefeitura.sp.gov.br